

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

AUXÍLIO EMERGENCIAL – DEZEMBRO/2019 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E CONVOCAÇÕES PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Homologação das Solicitações de Auxílio Emergencial de Dezembro de 2019 e Convocação para entrega da Documentação.

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da SUGEPE nº 151 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das Solicitações de Dezembro de 2019 e Convocação para Entrega dos Documentos, referente à Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 671, de 01 de agosto de 2017.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **1.1** Serão consideradas apenas as solicitações que tiveram o preenchimento do formulário completo e o seu envio concluído.
- **1.2** Os (As) estudantes que atendem aos critérios para participação no processo seletivo, conforme disposto Art. 1º da portaria supracitada, tiveram suas solicitações **HOMOLOGADAS**.
- **1.3** Estão excluídos (as) do processo seletivo para o Auxílio Emergencial no mês de dezembro de 2019, os (as) estudantes que não tiveram suas solicitações homologadas.
- **1.4** Divulgamos a relação de estudantes <u>convocados</u> (as) para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**, listados no Anexo I.

- **1.4.1** Além dos documentos listados no Anexo I, o (a) estudante deverá entregar documentação comprobatória referente a situação que justifique sua inscrição para esse processo, conforme Art. 1º da portaria supracitada e formulário eletrônico preenchido.
- 1.4.2 Não será aceita documentação incompleta, ininteligível, que contenha rasuras ou ausência de assinaturas, bem como documentos entregues fora do prazo, tendo por consequência a desclassificação do (a) estudante no processo seletivo do referido programa.
- **1.4.3** Todos os documentos deverão ser apresentados em pdf.
- **1.4.4** Só serão aceitas as declarações devidamente preenchidas e assinadas, conforme declarações disponibilizadas no Anexo II desta homologação.
- **1.4.5** Só serão analisados documentos dos estudantes homologados, caso estudantes não homologados submetam documentação, ela será excluída.
- **1.4.6** O não cumprimento dos itens 1.4.2 e 1.4.4 implica na desclassificação do (a) estudante.
- 1.4.7 A entrega da documentação deverá ocorrer no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) nos dias 07 a 08/01/2020, disponível no link: https://sig.ufabc.edu.br/.
- **1.4.7** O Manual de Instruções será disponilizado por e-mail para os estudantes homologados.
- **1.5** Atente-se ao Cronograma previsto no Edital, a fim de cumprir todas as etapas do processo:

DATA	EVENTO	
07 a 08/01/2020	Entrega de Documentação no SIGAA	
10/01/2020	Publicação do Resultado Parcial	
13/01/2020	Prazo para interposição de recursos, que deverão se protocolizados na Seção de Bolsas Socioeconômicas, em locais e horários a serem divulgados no Resultado Parcial	
14/01/2020	Publicação do Resultado Final	
Até 15/01/2020	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão ser encaminhados para o e-mail <u>proap.contacorrente@ufabc.edu.br</u>	
15/01/2020 Entrega do Termo de Outorga		

Até o 10°	dia	útil de	•
Fevere	iro/2	2020	

Efetivação do depósito na conta corrente encaminhada pelo (a) estudante

- **1.6.** Caberá ao (à) estudante acompanhar as informações referentes ao Auxílio Emergencial, que serão publicadas **EXCLUSIVAMENTE NA PÁGINA DA PROAP**: http://proap.ufabc.edu.br.
- **1.7.** Para ser atendido (a) com o Auxílio Emergencial o (a) estudante deverá atender aos deveres dispostos na Seção V (Das Obrigações) da Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

2. RELAÇÃO DE ESTUDANTES

ORDEM	CPF	CAMPUS	INSCRIÇÃO	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	490.582.028-60	São Bernardo do Campo	Homologada	Convocado	-
2	450.023.078-50	São Bernardo do Campo	Homologada	Convocado	-
3	041.901.698-89	Santo André	Não Homologada	Não Convocado	Estudante já atendido pelo Edital 001/2019
4	510.955.298-38	Santo André	Homologada	Convocado	-
5	360.595.628-92	São Bernardo do Campo	Homologada	Convocado	-
6	461.718.848-71	Santo André	Homologada	Convocado	-
7	472.369.138-39	Santo André	Homologada	Convocado	-

Santo André, 06 de janeiro de 2020.

TATIANA LIMA FERREIRA Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – AUXÍLIO EMERGENCIAL

RE TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
1.	()	Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas – Declaração I	Apenas o (a) estudante	Anexo II desse edital	-
2.	()	Documento de Identidade (RG, CNH e RNE)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	-	-
3.	()	Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar	Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos	-	Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar.
4.	()	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 16 anos que não possuam RG	-	-
5.	()	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	Caso não possua este documento, a inscrição poderá ser feita através do link:	Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				https://www.receita.faz enda.gov.br/aplicacoes/ ssl/atcta/cpf/inscricaop ublica/inscricao.asp	
				Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online em: https://www.receita.faz enda.gov.br/Aplicacoe s/SSL/ATCTA/cpf/Im pressaoComprovante/ ConsultaImpressao.asp	
6.	()	Certidão de Óbito	Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido	-	-
7.	()	Certidão de Casamento com sentença completa de divórcio	Para pais/responsável legal ou estudante separado	-	-
8.	()	Declaração de Separação não legalizada - Declaração II	Para pais/responsável legal ou estudantes separados sem legalização e/ou que nunca se casaram oficialmente	Anexo II desse edital	-
9.	()	Carteira de Trabalho e	Todas as pessoas do grupo	Residentes no Estado	Páginas da foto, dos dados pessoais, páginas de Contrato de

RE TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
		Previdência Social (CTPS)	familiar maiores de 18 anos	de São Paulo: http://guia.poupatempo.s p.gov.br/_SmartChoice.a spx?codArvID=76	Trabalho (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco) e Anotações Gerais, quando houver. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira. Quem possuir mais de uma via, deverá apresentar todas as vias.
10.	()	Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações	Todas as pessoas do grupo familiar que tem ou já tiveram, a qualquer tempo, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Mais informações em : http://www.previdencia .gov.br/servicos-ao- cidadao/todos-os- servicos/cnis/	Também será aceito o comprovante de agendamento de atendimento em agência do INSS para esta finalidade, sendo necessário apresentar o documento em até cinco dias úteis após a data do agendamento, sob pena de cancelamento do(s) benefício(s). Quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil pode imprimir este documento nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos).
11.	()	Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o (a) estudante.	https://meu.inss.gov.br	-

RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
12.	()	Holerite / Contracheque dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado	-	Os contracheques devem ser dos três últimos meses anteriores à solicitação de bolsa/auxílios.
13.	()	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração como trabalhador doméstico nos últimos três meses e que não possuem contracheque	-	Não serão considerados no cálculo de renda per capita ½ de férias, auxílio transporte e décimo terceiro salário.
14.	()	Declaração de Atividade Informal - Declaração III	Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	Anexo II desse edital	Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas. Caso possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), os documentos devem ser apresentados de acordo com os itens de 20 a 25.
15.	()	Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Beneficio (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio	Beneficios pagos pelo INSS: http://www.previdencia. gov.br/servicos-ao- cidadao/todos-os- servicos/extrato-de- pagamento-de-beneficio/ Órgão privado ou regime próprio de	Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários.

RI TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS UMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				previdência: Verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento	
16.	()	Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - Declaração IV	Membros do grupo familiar que recebem algum benefício previdenciário	Anexo II desse edital	Documento obrigatório para aposentados e pensionistas.
17.	()	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração	Todas as pessoas do grupo familiar, inclusive o(a) estudante, que recebem remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica	Junto ao local de estágio ou Instituição de Ensino	-
18.	()	Declaração de recebimento de aluguel - Declaração V	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses	Anexo II desse edital	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado indicar "0" (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada.
19.	()	Cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias de Programas Sociais	-	-

RE TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS UMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
20.	()	Contrato Social ou Ficha de Firma Individual	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	-
21.	()	Certificado de Microempreendedor Individual	Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais	-	-
22.	()	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Disponível em: https://www.receita.faze nda.gov.br/pessoajuridic a/cnpj/cnpjreva/cnpjreva _solicitacao2.asp	-
23.	()	Declaração de Faturamento da empresa referente aos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Documento obrigatório para todos os CNPJ ativos.
24.	()	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda dos três últimos meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. O documento deve constar rendimentos referentes à retirada de pró- labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses. Microempreendedor Individual: Poderá ser apresentada a DECORE ou Relatório Mensal das despesas, sugerido pelo SEBRAE, disponível no site do http://www.portaldoempreendedor.gov.br

RE TO	FIRA SE EUNIU DOS OS UMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
25.	()	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) (2018/exercício 2019). Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL), (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a Declaração de Inatividade . Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor.
26.	()	Declaração de recebimento de Pensão - Declaração VI	Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; Membros do grupo familiar divorciados; Membros do grupo familiar, menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo.	Anexo II desse edital	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração, com exceção dos menores de 18 anos, cuja declaração deverá ser assinada pelo responsável. Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.
27.	()	Declaração de Reserva Financeira - Declaração VII , anexada ao Extrato bancário da referida reserva	Qualquer membro familiar que possuir investimentos em poupança e/ou outras aplicações financeiras	Anexo II desse edital	Obrigatório anexar Comprovante (extrato bancário).

RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
28.	()	Declaração de ausência de Rendimentos - Declaração VIII	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, inclusive o(a) estudante, sem nenhum rendimento nos últimos três meses, ou que nunca exerceram atividade remunerada	Anexo II desse edital	Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar, sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 16 anos sem renda.
29.	()	Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Declaração IX	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o (a) estudante.	Anexo II desse edital	-
30.	()	Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), -Ano Calendário 2018/Exercício 2019	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda do exercício citado	Disponível em: http://www.receita.faze nda.gov.br/Aplicacoes/ Atrjo/ConsRest/Atual.a pp/paginas/index.asp	O documento deverá constar a seguinte mensagem: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Qualquer outra mensagem indica que a pessoa foi declarante de Imposto de Renda e deve apresentar a Declaração completa.
31.	()	Declaração de Autenticidade do Imposto de Renda (Ano Calendário 2018/Exercício 2019) - Declaração X	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do referido exercício	Anexo II desse edital	-
32.	()	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega , do referido exercício (Ano Calendário 2018/Exercício 2019)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do referido exercício.	-	Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda.

RE TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
					Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados. Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original e justificativa para Retificação.
33.	()	Histórico escolar referente ao Ensino Médio	Somente do(a) estudante	-	Caso o Histórico ainda não esteja pronto, poderá ser apresentada uma Declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pela Instituição de Ensino.
34.	()	Contrato de Abertura de Conta- Corrente no Banco do Brasil	Apenas o(a) estudante	Qualquer agência do Banco do Brasil.	Poderá ser apresentado no lugar do contrato de abertura, o cabeçalho do extrato bancário ou saldo de conta, desde que estejam legíveis o nome do(a) estudante e os dados bancários (número de agência a conta), podendo ser omitida as informações de movimentação financeira. Para efeitos de pagamento, só será aceita Conta Corrente individual em nome do(a) estudante (não podendo ser conta salário, poupança, conjunta, nem em nome de terceiros). Atenção: Você pode aguardar o Resultado Preliminar, para providenciar seus dados bancários. Porém, atente-se para que sua conta esteja ativa quando for enviada, caso contrário, os valores pagos retornam, não havendo outra forma de pagamento. Caso o(a) estudante opte por aguardar o resultado final para abrir sua conta corrente, deverá enviar o comprovante até o prazo final para entrega do Termo de Outorga.
35.	()	Comprovantes de Escolaridade: a) No caso de escola pública: Atestado ou Declaração de matrícula atualizada;	Membros do grupo familiar, exceto do ou da estudante que esteja matriculado ou matriculada em 2019 no ensino regular (educação infantil,	Nas referidas Instituições de Ensino	Estão dispensados de apresentar este documento membros da família que não estão estudando ou que já concluíram o curso.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
		b) No caso de escola particular:Comprovante de Matrícula atual;Comprovante de pagto. da última mensalidade.	fundamental ou médio), ou ainda curso superior em instituições públicas ou particulares		
36.	()	Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo) do último mês – da família de origem	No caso de pais separados de fato, mas casados legalmente ou que nunca foram casados e vivem em casas distintas, apresentar comprovante de endereço em nome de cada um	-	O documento deve ser nominal, constar o endereço completo do imóvel e estar legível.
37.	()	Contrato de locação do imóvel	Residência da família, caso seja alugada	-	Caso não haja Contrato de Locação, deverá ser emitida uma declaração do proprietário informando a locação, com dados do imóvel, período e valor do aluguel (Declaração XI – presente no Anexo II desse edital). Apresentar Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2019, para comprovar a propriedade do imóvel.
38.	()	Recibo/Boleto de pagamento de aluguel nominal do último mês	Residência da família, caso seja alugada	-	-
39.	()	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria do último mês, nominal	Residência da família, em caso de financiamento	-	-

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
40.	()	Documentação comprobatória referente a situação que justifique sua inscrição para esse processo	Estudante ou membro familiar que teve sua situação emergencial alterada		

ANEXO II DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I

Eu, (Estudante)	, portador(a) do RG nº e				
CPF n^o , responsabilizo-me s	sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código				
Penal, pela veracidade da documentação	apresentada para Inscrição e/ou Renovação nos				
Programas de Apoio ao Estudante de Gradua	ção da UFABC.				
Declaro estar de acordo com as condiç	ções estabelecidas na Portaria ProAP nº11, de 31				
de julho de 2017 e responsabilizo-me, em ca	aso de deferimento, a comunicar qualquer alteração				
em meu contexto socioeconômico através o	de informações documentadas, podendo responder				
civil e criminalmente em caso de omissão.					
Estou ciente sobre os instrumenta	is técnicos utilizados pela Seção de Bolsas				
Socioeconômicas (solicitação de documente	os complementares, entrevistas, visita domiciliar,				
entre outros) para acompanhar a situação por	mim informada.				
Estou ciente ainda de que a não ver	racidade e/ou omissão das informações por mim				
prestadas, acarretará no cancelamento do	Beneficio, independente da época em que forem				
constatadas, e que a Inscrição / Renovaçã	to para os Programas de Apoio não implica no				
deferimento de qualquer benefício.					
(Local) , de	de 2020.				
Assinatura do (a) Estudante					

DECLARAÇÃO II (Obrigatório para quem não possui documentação que comprove a separação)

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, (Declarante)	, RO	G n° e Cl	PF
, (Grau de parentesco)	do(a) estudante		, declaro para
fins de comprovação de reno	da referente à Portaria ProAP	n°11, de 31 de julho d	le 2017 que:
Não possuo documen em / / .	to oficial a respeito da separa	ção de ex-companhei	ro (a), ocorrida
Como não possuo documentos, justifico abaixo	comprovante de endereço, o:	conforme solicitado	no quadro de
	ir inteira responsabilidade p veis, previstas no Artigo 299 do	, -	adas, estando
omitir, em documento púb inserir ou fazer inserir dec	a Fé Pública – Da Falsidade l lico ou particular, declaraçã laração falsa ou diversa da q obrigação ou alterar a ver	o que dele devia con ue devia ser escrita,	star, ou nele com o fim de
(Local)	, de	de 2020.	
	Assinatura do (a) Declar	rante	

Observação: Trazer comprovante de residência do pai/mãe ou responsável com quem o estudante não reside.

DECLARAÇÃO III

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, (Declaran	te)	, RG n°		
CPF ,	(Grau de parentesco	do(a) estudante		
, decla	aro à UFABC para	fins de comprovação de re	enda referente à Portaria	
ProAP nº11, de 31	de julho de 2017,	que exerço atividade info	rmal como (Descrever a	
atividade)	, obtendo re	ndimento mensal de:		
Mês 1)	R\$,(valor por extenso),	
Mês 2)	R\$,(valor por extenso),	
Mês 3)	R\$,(valor por extenso).	
OBS: Caso não tenha explique abaixo a situa		nos 3 últimos meses, mas em	pelo menos um deles,	
ciente das penalidades "Dos Crimes Co omitir, em documento ou fazer inserir declar	cabíveis, previstas i ontra a Fé Pública - público ou particulo cação falsa ou diver	sponsabilidade pelas inform no Artigo 299 do Código Per - Da Falsidade Documental ar, declaração que dele devid rsa da que devia ser escrita, ade sobre o fato juridicament	nal. — Falsidade Ideológica: a constar, ou nele inserir com o fim de prejudicar	
(Local)	,	de de 2020.		
	Assinatu	ıra do (a) Declarante		

DECLARAÇÃO IV (Obrigatório para Aposentados e/ou Pensionistas)

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS ALÉM DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

Eu, (Declarante)		, RG n°	e CPF	-
, (Grau de parentesco)	do(a) est	udante	, declaro par	г
fins de comprovação de renda	a referente à Portaria l	ProAP nº11, de 31	de julho de 2017 que:	
☐ Não exerço nenhuma exclusivamente de meu bene		la e que meus	rendimentos são oriundo	15
Exerço atividade remune	erada como	, tendo rendim	ento mensal no valor de	
(valor por extenso).	
Declaro ainda, assumi r ciente das penalidades cabíve	•	•	nações prestadas, estando nal.	
"Dos Crimes Contra a omitir, em documento público ou fazer inserir declaração fo direito, criar obrigação ou al	o ou particular, declaro alsa ou diversa da que	ação que dele devi devia ser escrita,	com o fim de prejudicar	
(Local)	, de	de 2020		
	Assinatura do (a)	Declarante		
	rissinatura uv (a)	Deciai allitt		

DECLARAÇÃO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, (Declarante)		, RG n°	e CPF	-
, (Grau de parentesco	do(a) es	tudante	,	
declaro à UFABC para	fins de comprovação de	renda referente à I	Portaria ProAP nº11, de 3	1
de julho de 2017, que	recebo a quantia mensal	de R\$		
(valor por extenso),		
proveniente da locação	de imóvel(is) de minha p	ropriedade, localizad	lo no seguinte endereço:	
Informo que não situação abaixo:	recebo qualquer quantia	a referente ao imóv	el acima descrito, devido a	a
Declaro ainda,	assumir inteira respon	sabilidade pelas info	ormações prestadas, estando	o
ciente das penalidades c	abíveis, previstas no Arti	go 299 do Código Po	enal.	
Ideológica: omitir, em ou nele inserir ou fazer	documento público ou p inserir declaração falsa	articular, declaração ou diversa da que de	Documental – Falsidade o que dele devia constar, evia ser escrita, com o fimbre o fato juridicamente	
(Local)	, de	de 2020).	
-	Assinatura do	(a) Declarante		

DECLARAÇÃO VI

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, (Declarante)	, RG n°	e CPF
, (Grau de parentesco)	do(a) estudante	
, declaro à UFABC para fins	de comprovação de renda refe	rente à Portaria
ProAP n°11, de 31 de julho de 2017.		
☐ Não recebo Pensão Alimentícia.		
Recebo Pensão Alimentícia no valor de R	(valor por extense), conforme comprovante as	
Declaro, ainda, assumir inteira respo estando ciente das penalidades cabíveis, prevista	•	•
"Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da la omitir, em documento público ou particular, inserir ou fazer inserir declaração falsa ou di prejudicar direito, criar obrigação ou alte relevante".	Falsidade Documental – Falsido declaração que dele devia co iversa da que devia ser escrita	ade Ideológica: onstar, ou nele , com o fim de
(Local) , de	de 2020.	
	() D. I.	
Assinatura do	o (a) Declarante	

DECLARAÇÃO VII

DECLARAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA

Eu, (Declarante)	, R	G n°	e CPF
, (Grau de parentesco)	do(a) estudante		, declaro para
fins de comprovação de renda, referente	à Portaria Pro	AP nº11, de 31 d	le julho de 2017, que
possuo reserva financeira no valor de R\$	(valo	or por extenso	
), proveniente de			
, anexando o seguinte docur	nento		para ratificar esta
declaração.			
Declaro ainda, assumir inteira	responsabilidad	e pelas informaçõ	ões prestadas, estando
ciente das penalidades cabíveis, previstas	s no Artigo 299 d	o Código Penal.	
"Dos Crimes Contra a Fé Públic omitir, em documento público ou partic ou fazer inserir declaração falsa ou div direito, criar obrigação ou alterar a verd	ular, declaração versa da que devi	que dele devia co ia ser escrita, con	onstar, ou nele inserii m o fim de prejudicai
(Local) ,	de	de 2020.	
Assin	atura do (a) Dec	 larante	

Observação: As reservas financeiras podem ser provenientes de fundos de investimentos, poupanças, aplicações diversas, ações em Bolsa de Valores, etc. O declarante deve apresentar cópia do extrato bancário anexado a esta declaração.

DECLARAÇÃO VIII(Obrigatório para quem não exerce nenhum tipo de atividade remunerada e pessoas que se encontram desempregadas).

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, (Declarante)	, RG 1	1°	e CPF
, (Grau de parentesco)	do(a) estudante		, declaro à
UFABC para fins de comprovação de re	enda referente à Port	aria ProAP nº	11, de 31 de julho de
2017, que não recebi nos últimos três me	eses nenhum tipo de	rendimento de	qualquer natureza.
Declaro ainda, assumir inteira r	esponsabilidade pe	las informaçõe	s prestadas, estando
ciente das penalidades cabíveis, prevista	s no Artigo 299 do C	lódigo Penal.	
"Dos Crimes Contra a Fé Pública omitir, em documento público ou par inserir ou fazer inserir declaração fals prejudicar direito, criar obrigação o relevante".	ticular, declaração a ou diversa da qu	que dele devid e devia ser esc	a constar, ou nele rita, com o fim de
OBS: Caso tenha recebido em um ou do	is dos meses citados	, explique abaix	to a situação.
(Local) ,	de	de 2020.	
Assina	tura do (a) Declara	nte	

DECLARAÇÃO IX

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, (Declarante)		, RG n ^o	e CPF
, (Grau de parentesco)	do(a) estud	lante	, declaro para
fins de comprovação de renda,	referente à Portaria	ProAP nº11, de	31 de julho de 2017 , que
não sou servidor ou emprega	do público ativo ou	inativo da Admi	nistração Pública Direta,
Indireta, Federal, Estadual, Dist	rital e/ou Municipal.		
Declaro ainda, assumir	inteira responsabil	idade pelas inform	mações prestadas, estando
ciente das penalidades cabíveis,	previstas no Artigo 2	99 do Código Pen	al.
"Dos Crimes Contra a F omitir, em documento público o ou fazer inserir declaração fal. direito, criar obrigação ou alter	ou particular, declarc sa ou diversa da que	ıção que dele devi devia ser escrita,	, com o fim de prejudicar
(Local)	, de	de 2020.	
_	Assinatura do (a)	Daglaranto	_
	/335HIALULA UU (A)	LACTAL VIII C	

DECLARAÇÃO X

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO IMPOSTO DE RENDA(Obrigatório para todos os declarantes de Imposto de Renda
Exercício 2018/Ano Calendário 2019)

Eu, (Declarante)

, RG nº

e CPF

, (Grau de	e parentesco)	do	o(a) estudante	
, declaro	para fins de	comprovação	de renda, referente à Portaria	ProAF
nº11, de 31 de julho de	2017 , que esta	a cópia impres	sa da minha Declaração de Imp	osto de
Renda é idêntica à que fo	oi apresentada a	à Receita Feder	al.	
Como a Declaraç	ão de Imposto	de Renda entr	regue é Retificadora , justifico aba	aixo:
Declaro ainda, ass iciente das penalidades ca		•	de pelas informações prestadas, 9 do Código Penal.	estando
omitir, em documento p inserir ou fazer inserir d	público ou par declaração fals	ticular, declar sa ou diversa d	de Documental – Falsidade Ideolo ação que dele devia constar, or da que devia ser escrita, com o j verdade sobre o fato juridica	u nele fim de
(Local)	,	de	de 2020.	
_				
	Assina	tura do (a) De	clarante	

DECLARAÇÃO XI

DECLARAÇÃO DO(A) LOCADOR(A)

Eu, (Nome do Proprietán	rio)	, inscrito(a) sob CPF n°				
e RG n°	, declaro para fins de comprovação referente à Portaria ProAP nº11,					
de 31 de julho de 2017,	que			é loc	catário(a) do i	móvel
situado na Rua/Av.				, n°	, Comple	mento
, Bairro		, no município de				
, Cep	- , p	elo valor d	e R\$	(valor por extenso		
) mensais	, no período de	/	/ a	/		
Declaro ainda, as		-	-		es prestadas, es	stando
ciente das penalidades ca		· ·		· ·		
"Dos Crimes Con omitir, em documento inserir ou fazer inserir prejudicar direito, crio relevante".	público ou par declaração fals	rticular, de sa ou divei	cclaração q rsa da que	ue dele devi devia ser esc	ia constar, ou i crita, com o fim	nele 1 de
(Local)	,	de		de 2020.		
	Assina	ntura do (a) Locador(a)		

Observações:

- Encaminhar capa do Carnê do IPTU de 2019 para comprovar a propriedade do imóvel;

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 06/01/2020

EDITAL Nº 1/2020 - PROAP (11.01.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/01/2020 19:19) TATIANA LIMA FERREIRA CHEFE 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 06/01/2020 e o código de verificação: f4f529878e